



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 25/2025-SR/PF/PR

Em razão da competência a mim delegada através da Portaria n.º 17.414-DGP/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, considerando o contido no processo SEI nº 08385.009597/2025-59, **DECLARO** inexigível a licitação, com fulcro no caput do Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos abaixo:

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

VALOR ANUAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

OBJETO: Serviços postais exclusivos (monopólio legal), incluindo correspondências e malotes, por meio de adesão ao pacote "platinum"

JUSTIFICATIVA

1. A presente contratação é indispensável para assegurar a continuidade da comunicação institucional da Administração, uma vez que os serviços postais são utilizados de forma rotineira para envio de documentos oficiais, intimações e comunicações administrativas em geral. Destaca-se, ainda, a imprescindibilidade do serviço de malote (correspondência agrupada), por meio do qual a Polícia Federal no Paraná realiza o envio e recebimento de documentos relacionados a trâmites internos (entre unidades), garantindo agilidade, segurança e rastreabilidade.
2. A manutenção de contrato ativo com os Correios é essencial, pois a interrupção nesse serviço poderia ocasionar prejuízos significativos tanto à Administração quanto aos administrados, comprometendo prazos e a efetividade da prestação pública
3. Trata-se de serviço continuado e o contrato vigente possui vencimento previsto para o dia 11 de dezembro de 2025. Conforme e-mail recebido dos Correios (142845043), a documentação para a recontratação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para evitar a descontinuidade do serviço, ou seja, até 12 de novembro de 2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5. A contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição decorrente do regime jurídico de exclusividade legal atribuído à ECT para a execução dos serviços postais (Art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/21 c/c Arts. 9º e 27 da lei 6.538/78). A contratação dar-se-á mediante contrato de adesão, instrumento padronizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
6. A contratação dos Correios garante a continuidade e regularidade no envio e recebimento de correspondências da SR/PF/PR, aproveitando a capilaridade e a infraestrutura consolidada da empresa, o que assegura agilidade, rastreabilidade e confiabilidade em todo o território nacional.

7. A centralização das remessas por meio da contratada permite padronizar procedimentos, reduzir erros e otimizar o fluxo de correspondências, garantindo maior controle e eficiência na gestão logística da SR/PF/PR.

8. Por se tratar de uma empresa pública, criada para este fim, a contratação reforça a segurança e a confidencialidade dos envios, assegurando que documentos sensíveis da Polícia Federal sejam tratados com integridade, dentro das normas legais e com responsabilidade institucional, sem comprometer a transparéncia e a rastreabilidade.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Estudo Técnico Preliminar SEI: nº 143462210;
- b) Termo de Referência SEI: nº 143465424;
- c) Termo de Condições Comerciais (Serviços Exclusivos) SEI: nº 142844895;
- d) Documentação Ref. Comprovação de Preços SEI: nº 142889321;
- d) Certidões Negativas da Contratada SEI: nº 143147125/143146998;
- e) Minuta de Contrato - CORREIOS SEI nº 143146973;
- f) Disponibilidade Orçamentária, SEI nº 143152788.

JULIO RODOLFO KUMMER

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional Substituto da PF no PR



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 17/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143539119&crc=89E91745.

Código verificador: **143539119** e Código CRC: **89E91745**.